CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 012/91

Cria Comissão Especial de Vereadores para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO:

- o não cumprimento pela Comissão Competente do prazo estabelecido pelo Art. 64, do Regimento Interno da Câmara, para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 042/91.

R E S O L V E :

Criar uma Comissão Especial formada pelos Vereadores **José Alves Mendes (PFL), José Januário Carneiro Neto (PMDB) e Célio Botaro (PFL),** para sob a presidência do primeiro e dentro do prazo regimental, analisarem o projeto em questão e emitirem o parecer final que orientará a sua votação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 de agosto de 1991.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente da Câmara

Publicado em forma de Edital em 29/08/91